

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 05/2024  
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

O município de Mirim Doce, Estado de Santa Catarina, através da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, e a empresa SC Treinamentos, TORNA PÚBLICO o julgamento dos recursos contra indeferimento de inscrição do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 05/2024, conforme segue:

**Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 111991.**

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO.** O(A) candidato(a) requer novo prazo para pagamento da taxa de inscrição e o deferimento da inscrição. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), o edital é claro e objetivo quanto ao prazo de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 3.3.5. não serão aceitas as inscrições pagas fora do prazo de vencimento. Portanto, recurso improvido.

Mirim Doce (SC), 12 de dezembro de 2024.

**Bernardo Peron  
Prefeito Municipal**